



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2025 - PROGEP (11.76)

Nº do Protocolo: 23073.033420/2025-81

Belém-PA, 12 de maio de 2025.

Aos Dirigentes das unidades da UFPA

Belém-PA

**Assunto: 2º Ciclo de Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2025) da UFPA.**

Senhores Dirigentes,

1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) comunica que está aberto o **2º (segundo) Ciclo de Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2025)** da Universidade Federal do Pará.
2. O PDP é um dos principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), estando previsto no **Decreto nº 9.991/2019**. De acordo com a normatividade (art. 19, I), ressalta-se que a concessão de afastamentos para pósgraduação, para estudo (no país ou no exterior) e licença para capacitação está **condicionada à anexação do extrato do PDP** – contendo a necessidade de desenvolvimento que ensejará o afastamento ou licença – no processo de solicitação. A mesma obrigatoriedade vale para **solicitação de pagamento de cursos** (inscrição, mensalidade, contratação de facilitador e pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso para atividades de instrutoria).
3. Nesta revisão, o sistema **permite somente adicionar novas necessidades**. Caso os usuários do PDP necessitem incluir ações de suas unidades no PDP/2025, devem acessar o sistema PORTAL SIPEC (servidor.gov.br) e seguir as mesmas instruções fornecidas durante a elaboração do PDP/2025. Assim, para auxiliar na inclusão de novas necessidades, tutoriais de acesso estão disponíveis noGoogle Sala de Aula: <https://classroom.google.com/c/NjE3NDY1NDYwNDcw?cjc=3jl54ou>.
4. Destaca-se que nesta revisão **apenas o perfil da unidade de gestão de pessoas (CAPACIT/PROGEP) tem autorização para excluir ações cadastradas na elaboração do PDP/2025**. Portanto, se a unidade precisar excluir alguma ação, deverá enviar um e-mail para [capacit@ufpa.br](mailto:capacit@ufpa.br) com esta solicitação.
5. Se as unidades precisarem **modificar os servidores cadastrados** como “Usuário do PDP” ou “Chefia do PDP”, o dirigente máximo da unidade deve enviar e-mail com esta solicitação para [capacit@ufpa.br](mailto:capacit@ufpa.br).
6. O sistema está aberto para **inserção e homologação das novas necessidades de 12/05/2025 a 23/05/2025**. No mais, a Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT/PROGEP) estará disponível para prestar informações e dar novos esclarecimentos no Google Sala de Aula e pelo endereço [capacit@ufpa.br](mailto:capacit@ufpa.br).

Certo de contar com sua costumeira colaboração, subscrevo.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 12/05/2025 14:15)*  
GISELE CRISTIANE ANDRADE MARQUES  
PRÓ-REITOR(A) EM EXERCÍCIO - SUBSTITUTO  
PROGEP (11.76)  
Matrícula: ###527#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO-CIRCULAR**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **42d0189bb2**